



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO  
Secretaria Municipal de Administração

## NOTA OFICIAL DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no exercício do poder de autotutela administrativa e em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência, do planejamento administrativo e da supremacia do interesse público, comunica A **REVOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMAD/2026.

A medida decorre da necessidade de atualização e consolidação dos estudos técnicos que subsidiam a contratação temporária de pessoal, considerando as adequações promovidas na estrutura administrativa municipal, bem como a conveniência de reavaliar parâmetros relacionados ao dimensionamento das demandas de pessoal, à distribuição das vagas e aos critérios técnicos adotados para o certame.

No âmbito da gestão administrativa, entendeu-se recomendável proceder à revisão dos elementos que compõem o planejamento do processo seletivo, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica, eficiência administrativa e alinhamento às atuais necessidades da Administração Pública Municipal, preservando a regularidade e a transparência de todo o procedimento.

A Revogação possui natureza preventiva e integra o exercício do poder de autotutela da Administração, permitindo o aperfeiçoamento do planejamento administrativo antes da realização das contratações temporárias, em prestígio aos princípios da legalidade, da eficiência, da impessoalidade e da segurança jurídica.

A Administração Municipal informa que dará continuidade aos estudos técnicos e às providências administrativas necessárias, oportunidade em que será avaliada a realização de novo Processo Seletivo Simplificado, observadas a conveniência administrativa, a





**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

disponibilidade orçamentária e financeira, a necessidade do serviço público e a legislação vigente.

A Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, agradecendo a compreensão de todos os candidatos e da população.

**Matheus Oliveira da Silva**

Secretário Mun. De Administração

Port. 123/2026

**Uesnei Claiton da Silva**

Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **UESNEI CLEITON DA SILVA - PREFEITO**,  
CPF: 682.17\*. \*\*2- \*7 em **26/06/2026 10:40:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1027.6340.3039.857H.7337**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF:  
044.39\* \*\*2- \*8 em **26/06/2026 10:13:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1025.0W13.544U.358K.5568**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.5C1.D1F** - Tipo de Documento: **TERMO DE JUNTADA**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70\* \*\*2- \*5 , em **26/06/2026 - 09:55:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 0944.5Z55.2002.U58A.7041

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

